Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F169-2972-897F-5064 Este documento foi assinado eletronicamente por Gerson Luis Kunkel e Jadir Paulo Carlotto.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS

CNPJ: 92.796.564/0001-09 NIRE N°.: 43400001603

ENDEREÇO: Avenida Alberto Bins, nº. 600, 4º andar, Bairro Centro Histórico,

Porto Alegre, RS.

CEP: 90.030-140 TELEFONE: : (51) 3358 8200

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DE DELEGADOS MODALIDADE DIGITAL

I. DATA, HORA, LOCAL: dia 04 de março de 2021, às 19 (dezenove) horas, realizada na modalidade digital, transmitida do Spazio 160 Casa de Eventos By Bebeto Azevedo, localizado na Rua Coronel Vicente, n.º 160, Bairro Centro, Canoas - RS, aos delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer, acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, com a manifestação e voto dos delegados, mediante participação remota, cuja gravação integral do ato está armazenada na sede da Cooperativa.

A realização da Assembleia em formato digital deu-se em face da recomendação do Ministério da Saúde e demais autoridades competentes para evitar aglomerações, garantindo a segurança e saúde de nossos associados e colaboradores, modalidade essa amparada no Estatuto Social, no art. 43-A na Lei 5764/71 e Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.

II. PRESENÇAS: Certifica-se que estiveram presentes 73 (setenta e três) delegados representando os seus respectivos núcleos e mais 75 (setenta e cinco) delegados na suplência, conectados digitalmente na Ferramenta Pertencer, conforme gravação eletrônica armazenada na sede da Cooperativa, cujas presenças foram registradas no Livro de Presenças das Assembleia Gerais. Dois núcleos não tiveram representação de delegados, desta forma o Presidente da Cooperativa nomeou a secretária dos trabalhos para manifestação dos votos, conforme disposto, §4, art. 20, do Regulamento do Programa Pertencer, realizando assim a Assembleia em 3º convocação, com a presença de 75 (setenta e cinco) representantes de núcleos aptos a votar.

TOTAL DE DELEGADOS DA COOPERATIVA: 75 (setenta e cinco)

III. CONVOCAÇÃO: A Assembleia foi convocada na forma do que dispõem os artigos 38, §§ 1º e 2º da Lei nº. 5.764/71, e 14, § 2º do Estatuto Social.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 19 de fevereiro de 2021. JORNAL: Jornal do Comércio, página 1, Segundo Caderno.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente, Sr. Ronaldo Netto Sielichow; Secretária dos Trabalhos, Daniele Beatriz Sturmer.

V. ABERTURA

O Presidente da Cooperativa, Sr. Ronaldo Sielichow, durante a transmissão ao vivo, deu boas vindas a todos e agradeceu a presença dos delegados de núcleo. Relembrou o formato da Assembleia de Núcleo adotada neste ano, na modalidade semipresencial, com participação na modalidade de voto digital no período de 23 de fevereiro de 2021, das 19 horas até o dia 25 de fevereiro, às 17 horas e na modalidade de voto presencial no período de 24 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2021, no horário compreendido entre as 9 horas e 17 horas, nas unidades de atendimento da cooperativa.

Reforçou a sistemática prevista no § 4º do art. 16 do Estatuto Social da cooperativa, de que o voto do Delegado de Núcleo está vinculado às decisões do núcleo que representa, as quais foram devidamente lavradas em ata da Assembleia de Núcleo.

Em seguida, apresentou a ordem do dia, conforme publicado em Edital de Convocação.

VI. DELIBERAÇÕES:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Para embasar a prestação de contas do exercício, o Presidente, Sr. Ronaldo Sielichow, apresentou as informações da Cooperativa, fazendo um relato da evolução no período de 2016 e 2020. Relatou, também, as principais atividades desenvolvidas pela Cooperativa neste último ano.

Na sequência, destacou pontos do relatório de gestão, os resultados financeiros e sociais, bem como, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer da auditoria independente - Ernst & Young e do parecer do Conselho Fiscal, favoráveis a aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração de Sobras, das Notas Explicativas e demais documentos comprobatórios do semestre/exercício financeiro encerrado em 31/12/2020. Reforçou que, todos os materiais e documentos citados encontram-se disponíveis a quem possa interessar, no site da Cooperativa em http://www.sicredi.com.br/uniao-metropolitana.

Após a apresentação e não havendo dúvidas, a assembleia, por unanimidade de votos aprovou o presente item.

2. Destinação das sobras

O Presidente, Sr. Ronaldo Sielichow, informou que a Cooperativa registrou resultado positivo no valor de R\$ 29.512.654,49 (vinte e nove milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), seguidas das destinações legais, quais sejam: R\$ 1.429.031,66 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, trinta e um reais e sessenta e seis centavos) para pagamento de juros sobre capital e R\$ 1.134.998,63 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) para o Fundo de Reserva referente a recuperação de prejuízo.

Informou ainda, que as sobras remanescentes terão seguintes destinações estatutárias, quais sejam: R\$ 1.347.431,21 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) para o FATES, R\$ 17.516.605,73 (dezessete milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e cinco reais e setenta e três centavos) para o Fundo de Reserva, R\$ 3.233.834,90 (três milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) para o Sicredi Fundos Garantidores e R\$ 808.458,73 (oitocentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para o Fundo de Desenvolvimento Social.

Em seguida o Presidente, Sr. Ronaldo Sielichow, apresentou os dois itens para a votação em relação a destinação das sobras remanescentes:

2.1. Critério de destinação das sobras.

Em seguida, foram apresentadas aos associados as propostas de critérios de destinação das sobras remanescentes que somam a distribuir aos associados **R\$ 4.042.293,63** (quatro milhões, quarenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), sendo:

PROPOSTA 01: Para distribuição das sobras remanescentes deve ser considerada a proporcionalidade das operações realizadas pelos associados no exercício de 2020, considerando os seguintes critérios: Investimento (Poupança) 15% (quinze por cento); Investimentos (Deposito a Prazo e LCA) 25% (vinte e cinco por cento); Conta Corrente (Depósito à vista) 20%; Receitas de Crédito 20%; e, Receitas de Serviços 20%.

PROPOSTA 02: Para distribuição das sobras remanescentes deve ser considerada a proporcionalidade das operações realizadas pelos associados no exercício de 2020, considerando os seguintes critérios: Investimento (Poupança)

15%; Investimentos (Deposito a Prazo e LCA) 25%; Conta Corrente (Depósito à vista) 15%; Receitas de Crédito 22,5%; e, Receitas de Serviços 22,5%.

Posto em votação, a assembleia, por maioria de votos aprovou a **PROPOSTA 01** com 42 (quarenta e dois) votos favoráveis, sendo 33 (trinta e três) votos a favor da PROPOSTA 02 e nenhuma abstenção.

2.2. Formato de destinação das sobras.

Em seguida, foram apresentadas aos associados as propostas da forma de destinação das sobras a distribuir aos associados, devendo ser creditadas da seguinte forma:

PROPOSTA 01: As sobras remanescentes devem ser creditadas 100% em quotas-partes de capital dos associados.

PROPOSTA 02: As sobras remanescentes devem ser creditadas 50% em quotaspartes de capital dos associados e 50% em conta corrente.

PROPOSTA 03: As sobras remanescentes devem ser creditadas 100% em conta corrente.

Posto em votação, a assembleia, por maioria de votos aprovou a **PROPOSTA 01** com 35 (trinta e cinco) votos favoráveis, sendo 13 (treze) votos a favor da PROPOSTA 02, 27 (vinte e sete) votos a favor da PROPOSTA 03 e nenhuma abstenção.

3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração

O Presidente da Assembleia, Sr. Ronaldo Sielichow, lembrou aos candidatos que, segundo a Resolução no. 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional, o exercício do cargo de administrador em cooperativa de crédito requer capacitação técnica de seu postulante, requisito medido ou por experiência na área ou pela formação acadêmica.

Foi realizada a apresentação dos candidatos para compor o Conselho de Administração da Cooperativa até a Assembleia Geral Ordinária de 2025 e das suas propostas para a gestão da Cooperativa.

3.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente do Conselho de Administração, Sr. RONALDO NETTO SIELICHOW, brasileiro, administrador, casado em regime de comunhão universal de bens, inscrito sob CPF/MF nº. 074.107.190-87, portador da carteira de

identidade nº. 3003787789, SSP/RS, residente no endereço Rua Juruá, nº. 441, bairro Jardim São Pedro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91040-220.

Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. ALCIDES BRUGNERA, brasileiro, administrador, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito sob CPF/MF nº. 204.216.480-15, portador da carteira de motorista nº. 02277955034, DETRAN/RS, residente no endereço Avenida dos Prazeres, nº. 1233, bairro Vila Jardim, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91320-150.

Conselheiros:

Sr. ARCIONE PIVA, brasileiro, administrador, casado em regime de comunhão universal de bens, inscrito sob CPF/MF nº. 401.032.930-00, portador da carteira de identidade nº. 1029890025, SJS/RS, residente no endereço Rua Marcelo Gama, nº. 1001, apartamento 1402, bairro Higienópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90540-041.

Sr. CLAUDIONIR CERON, brasileiro, padre, solteiro, inscrito sob CPF/MF nº. 711.844.149-04, portador da carteira de motorista nº. 02766551804, DETRAN/RS, residente no endereço Rua Beco do Armando, nº. 2600, bairro Restinga, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91787-010.

Sr. DANIEL BASSO, brasileiro, administrador, casado em regime de separação de bens, inscrito sob CPF/MF nº. 936.721.010-87, portador da carteira de motorista nº. 02127417596, DETRAN/RS, residente no endereço Rua Grão Pará, nº. 336, bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90850-170.

Sr. DIOGO FERRI CHAMUN, brasileiro, contador, divorciado, inscrito sob CPF/MF nº. 631.111.790-87, portador da carteira de motorista nº. 01306083453, DETRAN/RS, residente no endereço Rua Dona Leopoldina, nº. 296, apartamento 404, bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90550-130.

Sr. FERDINANDO DE JESUS MOTA JUNIOR, brasileiro, contador, casado em regime de comunhão universal de bens, inscrito sob CPF/MF nº. 106.252.320-20, portador da carteira de identidade nº. 9020456217, SJS/RS, residente no endereço Rua Brasília, nº. 428, bairro Parque dos Anjos, na cidade de Gravataí/RS, CEP 94190-290.

Sra. JULIANA BERGAMASCHI BRESCIANI, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, inscrita sob CPF/MF nº. 528.040.030-00,

portadora da carteira de motorista nº. 01492273691, DETRAN/RS, residente em endereço Rua São Jerônimo, nº. 300, bairro Centro, na cidade de Esteio/RS, CEP 93265-180.

Sra. NARA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, brasileira, administradora, divorciada, inscrita sob CPF/MF nº. 395.491.190-68, portadora da carteira de identidade nº. 8004105279, SSP/RS, residente no endereço Rua Amoroso Costa, nº. 270, Apartamento 402, bairro Cristo Redentor, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91040-010.

Sr. SILVIO LUIZ GARCIAS, brasileiro, aposentado, divorciado, inscrito sob CPF/MF nº. 131.986.700-63, portador da carteira de identidade nº. 5010928281, SSP/RS, residente no endereço Rua Várzea, nº. 138, bairro Jardim São Pedro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91040-600.

Sr. TARCISIO PIRES MORAIS, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito sob CPF/MF nº. 642.463.290-53, portador da carteira de motorista nº. 01377271826, DETRAN/RS, residente no endereço Rua Oiampi, nº. 364, bairro Guarujá, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91770-580.

Sr. VALDIR BERNARDO FELLER, brasileiro, administrador, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito sob CPF/MF nº. 201.909.480-00, portador da carteira de identidade nº. 5063113541, SSP/RS, residente no endereço Rua Santo Ângelo, nº. 530, bairro Vila Olímpica, na cidade de Esteio/RS, CEP 93285-050.

Após a apresentação e não havendo dúvidas, a assembleia, por unanimidade de votos aprovou o presente item.

3.2 POSSE

O Presidente da Assembleia declarou eleitos os novos componentes do Conselho de Administração, e informou à Assembleia que a posse depende da homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil, na forma do art. 1º, "caput" do Regulamento Anexo II da Resolução CMN/BACEN nº 4.122, de 02-08-2012.

3.3 MANDATO

Os membros eleitos para composição do Conselho de Administração exercerão seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, podendo o exercício estender-se até a posse dos substitutos.

3.4 DECLARAÇÃO

Os eleitos ao órgão de administração declararam, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil, nem nas vedações estabelecidas nos arts. 51 e 56 da Lei 5.764/71.

4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável para o Presidente e das cédulas de presença/honorários para Vice-Presidente e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

A Secretária dos Trabalhos, Daniele Sturmer apresentou que os honorários são pautas de assembleia sempre que há eleição ou proposta de reajuste. Que os honorários seguem a Política Sistêmica de Remuneração de Presidentes e Conselhos, que teve como última atualização o ano de 2018. Que os honorários são definidos conforme classificação do porte da Cooperativa, varia de porte I ao porte IV, seguindo para isso referências de mercado. Que para o porte atual da Cooperativa, porte IV, os honorários do presidente variam de no mínimo R\$ 36.051,00 até o máximo de R\$ 68.444,00. Segundo a mesma Política, os honorários do vice-presidente são limitados a 50% dos honorários do presidente. Em seguida, apresentou as propostas de honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável que se pretende pagar ao Presidente e Vice-Presidente e a proposta de pagamento de cédulas de presença aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, nas seguintes condições:

PROPOSTA 01 – Adequação integral à Política Sistêmica - zona inicial para Cooperativas de Porte IV, sendo que ao Presidente serão pagos, mensalmente, honorários no valor de R\$ 36.051,00 (trinta e seis mil e cinquenta e um reais) e ao Vice-Presidente serão pagos, mensalmente, honorários no valor de R\$ 18.025,50 (dezoito mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Aos Conselheiros de Administração (excluído o Presidente e o Vice-Presidente), bem como aos Conselheiros Fiscais, serão pagas cédulas de presença mensais do valor de R\$ 2.398,78 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), conforme Política sistêmica vigente. Em relação aos benefícios ao Presidente e Vice-Presidente, permanece a manutenção dos demais benefícios, incentivos e gratificações aprovadas em Assembleia anterior, realizada em 30 de março de 2017, de acordo com a Política de Remuneração – Presidente e Conselheiros vigente.

PROPOSTA 02 - Manter os honorários e cédulas de presenças atuais, adequando os honorários do vice-presidente, de 80% para 50% do valor dos honorários do presidente, sendo que ao Presidente serão pagos, mensalmente, honorários no valor de R\$ 33.689,23 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e

três centavos) e ao Vice-Presidente serão pagos, mensalmente, honorários no valor de R\$ 16.844,62 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Aos Conselheiros de Administração (excluído o Presidente e o Vice-Presidente), bem como aos Conselheiros Fiscais, serão pagas cédulas de presença mensais no valor de R\$ 2.241,63 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos). Em relação aos benefícios ao Presidente e Vice-Presidente, permanece a manutenção dos demais benefícios, incentivos e gratificações aprovadas em Assembleia anterior, realizada em 30 de março de 2017, de acordo com a Política de Remuneração – Presidentes e Conselheiros vigente.

Posta a matéria em votação, a assembleia, por maioria de votos aprovou a **PROPOSTA 02** com 47 (quarenta e sete) votos favoráveis, sendo 28 (vinte e oito) votos a favor da PROPOSTA 01 e nenhuma abstenção, sendo a seguinte remuneração:

4.1. Honorários mensais ao Presidente e Vice-Presidente – Ao Presidente e ao Vice-Presidente serão pagos, mensalmente, honorários no valor de R\$ 33.689,23 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos) e R\$ 16.844,62 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), respectivamente. O valor dos honorários do Presidente e do Vice-Presidente serão reajustados anualmente no mês de junho, a partir do próximo ano, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado dos últimos 12 meses. Tanto ao Presidente como ao Vice-Presidente serão pagas três gratificações, sendo uma em junho e duas em dezembro, no mesmo valor dos honorários percebidos no respectivo mês.

Sobre tais montantes serão, ainda, recolhidos, mensalmente, os encargos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

- **4.2.** Programa de Benefícios do Sicredi O Presidente e o Vice-Presidente terão direito aos benefícios adicionais, nos termos da Norma de Benefícios para Presidentes, Vice-Presidentes e Diretores Estatutários.
- **4.3. Remuneração Variável** O Presidente e o Vice-Presidente terão direito ao recebimento de até 5 (cinco) múltiplos de remuneração variável, observadas as regras de apuração apresentadas na Norma de Remuneração dos Estatutários.
- **4.4.** Cédulas de Presença dos Conselheiros Aos Conselheiros de Administração (excluído o Presidente e o Vice-Presidente) e aos Conselheiros Fiscais devem ser pagas cédulas de presença por mês, no valor de R\$ 2.241,63 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).

O valor das cédulas de presença dos Conselheiros de Administração e Fiscais serão reajustados anualmente no mesmo mês e percentual do reajuste praticado ao Presidente e ao Vice-Presidente.

4.5. Vigência do pagamento – as verbas ora aprovadas serão aplicadas imediatamente aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal para aqueles com mandato em vigor, e aos membros do Conselho eleito no item 3.1, a partir da posse, observados os prazos e rotinas de folha de pagamento.

5. Atualização da Política de Conformidade e da Norma de Auditoria Interna.

O Presidente, Sr. Ronaldo Sielichow, apresentou as modificações introduzidas na Política de Conformidade e na Norma de Auditoria Interna.

A atualização promovida na Política de Conformidade tem por objetivo adequá-la ao Programa de Compliance da instituição. As alterações consistem em: deixar claro o conceito de risco de conformidade; inserir diretrizes de compliance mais robustas buscando garantir a conformidade com os requisitos legais, regulatórios, autorregulatórios e normativos internos; previsão dos três pilares norteadores do Programa de Compliance; introduzir redação que facilita a compreensão das responsabilidades do Conselho de Administração de todas as Entidades, da Diretoria Executiva de todas as Entidades, das áreas responsáveis por auditoria e por riscos e controles internos de todas as Entidades e das áreas responsáveis por compliance no CAS, nas Centrais e nas Cooperativas; também inclui na base regulatória importantes legislações e decreto ao tema conformidade.

A alteração da Norma de Auditoria Interna objetiva a simplificação do instrumento para deixá-lo aderente aos demais Normativos Internos do Sicredi. Devido as constantes mudanças que permeiam os processos de auditoria interna, entendese mais apropriados que as regras consideradas de caráter operacional constem em Manuais Internos, mantendo na Norma de Auditoria Interna exclusivamente o foco estratégico.

Após a apresentação e não havendo dúvidas, a assembleia, por unanimidade de votos aprovou o presente item.

6. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

O Presidente, Sr. Ronaldo Sielichow, informou que a Cooperativa recebeu a inscrição de 227 projetos para o Fundo de Desenvolvimento Social que serão avaliados em abril pelos Delegados de Núcleo. Após, agradeceu a participação de todos e não havendo mais assuntos, a assembleia foi encerrada.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F169-2972-897F-5064 Este documento foi assinado eletronicamente por Gerson Luis Kunkel e Jadir Paulo Carlotto.

VII. DECLARAÇÃO:

O Presidente da Assembleia e a Secretária dos Trabalhos, declaram que a presente Assembleia digital atende todos os requisitos para a sua realização, especialmente os previstos na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.

Por fim, certificam a presença dos seguintes delegados:

- 1. Ademar Antonio Wendling
- 2. Airton Cardoso Doria
- Airton Cesar Favarim
- 4. Alex Sandro Alves de Oliveira
- 5. Alfredo Ronaldo Lindemann
- 6. Aline Vergilino Colombo
- 7. Amanda Peixoto Pires
- 8. Anderson Aguiar Rodrigues
- 9. Angelica Santos Batista Boy
- 10. Antonio Carlos Correa Pascoal
- 11. Antonio Carlos Gomes
- 12. Arcione Piva
- 13. Barbara Cristina Santos de Castro Fortes
- 14. Bruno Oliveira de Castro
- 15. Camila Luconi Viana
- 16. Camila Vargas Canabarro
- 17. Cariana de Fraga Porto
- 18. Carla Cristina Miranda Xavier
- 19. Carla Katsurayama
- 20. Carlos Reichert
- 21. Carmen Teresa Umpierre Munhoz
- 22. Cesar Valmor Aguiar
- 23. Cinthia Barz Mesquita de Almeida
- Cirino Guterres de Almeida
- 25. Claudio Dartora
- 26. Claudionir Ceron
- 27. Claus Reuwsaat
- 28. Cleber Piazer Bertotto
- 29. Cleber Rogerio Silveira Pedroso
- 30. Clécio Leite de Oliveira
- 31. Cristiano de Freitas Colombo
- 32. Cristina Marteletti
- 33. Dalvi Luiz Scheid
- 34. Decio Dalke

- 35. Deivid Ilecki Forgiarini
- 36. Delmar Barboza Ribeiro
- 37. Denério Rosales Neumann
- 38. Denis Figueiredo Fernandes
- 39. Diego Silveira de Azevedo
- 40. Dirceu Fernando da Silveira
- 41. Éder Geraldo Cardoso
- 42. Éder Luiz Lazzarotto
- 43. Edimilson Barcelos Vilanova
- 44. Eduardo Lopez Meza
- 45. Eraldo de Lima Scandolara
- 46. Evandro Jaco Kotz
- 47. Evandro Souza da Rocha
- 48. Fábio da Silva Almada
- 49. Fábio Maggenti Rivaldo
- 50. Fábio Nepomoceno da Silveira
- 51. Felipe Gallina
- 52. Felipe Guilherme Cristiano Neto
- 53. Felipe Lira Rocha
- 54. Felipe Moura de Sa
- 55. Felipe Pithan
- 56. Fernando Arndt
- 57. Fernando de Oliveira Cardoso
- 58. Fernando Gorelik
- 59. Fernando Silva de Paula
- 60. Flavio Rodolfo Mentz
- 61. Fúlvius Robert Liedtke
- 62. Gabriel Simas da Silva Bussmann
- 63. Gelso Mello Bretos
- 64. Giana Pretto
- 65. Gil Scherer
- 66. Gilson Santos Salazar
- 67. Hélio Antonio Jardim Rocha
- 68. Huli Marcos Zang
- 69. lara Migon
- 70. Itamar Medina Carraro
- 71. Ivano Casagrande
- 72. Jair Barcellos de Oliveira
- 73. Jair Ruppenthal Meinen
- 74. Jairton Nunes Vieira
- 75. Jayme Augusto Pegorini Junior
- 76. Jeferson Luis Schroeder Machado

- 77. João Antonio Lara De Moraes
- 78. João de Oliveira Justo
- 79. João Reus dos Santos Kellermann
- 80. Jordani Daitx Da Silveira
- 81. Jorge Luis Escobar Da Silva
- 82. Jorge Luiz Avila De Barros
- 83. Jorge Souza Da Cruz
- 84. José Milton Silveira Pires
- 85. José Renato Rocha Schmidt
- 86. Juan José Engelman Szercsenyi
- 87. Juliana Bergamaschi Bresciani
- 88. Luis Fernando da Costa Souza
- 89. Luis Fernando Forte Abati
- 90. Luis Tadeu Belloni
- 91. Luiz Alberto Neto Sampaio
- 92. Luiz Antonio Bertoletti
- 93. Luiz Eduardo Motta
- 94. Luiz Fernando Salazar Saut
- 95. Luiz Henrique Hartmann
- 96. Luiz Roberto de Oliveira Junior
- 97. Magaly Maura da Terra Caldeira Azambuja
- 98. Maicol Muneroli
- 99. Maicon Tuchtenhagen Ferreira
- 100. Marcelo Benedetti
- 101. Marcelo Luiz Knorst
- 102. Marcelo Rosa Assumpção
- 103. Marcio Machado Morais
- 104. Marco Andrei Kichalowsky de Oliveira
- 105. Marco Antonio Francesco Barthel Ronconi
- 106. Marco Antonio Vieira Machado
- 107. Marcos Antonio de Almeida Souza
- 108. Marcos Oto Hentschke
- 109. Marcos Rizzon
- 110. Maria Luiza Dimer
- 111. Maria Regina Ronchetti
- 112. Mariana Zaniol Fernandes de Souza
- 113. Mario Volnei dos Santos
- 114. Marta Dalpian Heis
- 115. Mauricio Antunes dos Santos
- 116. Michele Correa Modelski
- 117. Nelson Robert Schonardie
- 118. Nubia Bissolotti

- 119. Olmiro Perotti
- 120. Patricia Germann de Oliveira
- 121. Paulo Roberto Fernandes Carvalho
- 122. Paulo Sergio Nickel Gonzaga
- 123. Reinaldo Maldaner
- 124. Renata Kerkhoff
- 125. Renato Silveira Zorzin
- 126. Ricardo Leite de Souza
- 127. Ricardo Lermen
- 128. Ricardo Rodrigues Silva
- 129. Roberto Afonso Alles
- 130. Roberto Barbosa dos Santos
- 131. Roberto Schwartzhaupt Kellermann
- 132. Rogerio Luis Stello
- 133. Ronald Silva Gusmao
- 134. Rubens Marcelo Teixeira Pirotto
- 135. Rudi Jones Prestes Antunes
- 136. Salete Teresinha Panato
- 137. Sandro Setter Rodrigues
- 138. Sergio Boniatti
- 139. Solange Parisoto
- 140. Tarcísio José Minetto
- 141. Theo Bastos Barcellos
- 142. Tibério Torres Almeida
- 143. Vanessa Grazielle Cabral Gomes
- 144. Virginia de Moraes Knobeloch
- 145. Wanderlei Bennemann dos Santos
- 146. William Stigger Henkel
- 147. Wilson Cypriano Pereira
- 148. Zuleidi Schuh

VIII. ASSINATURAS NO LIVRO DE ATAS:

Presidente. Sr. Ronaldo Netto Sielichow:

Secretária dos Trabalhos, Daniele Beatriz Sturmer;

Comissão designada: Bruno Oliveira de Castro, Carla Katsurayama, Cariana de Fraga Porto, Jair Ruppenthal Meinen e Luiz Henrique Hartmann.

IX. ENCERRAMENTO:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA QUE SE ENCONTRA LAVRADA NO LIVRO DE FOLHAS SOLTAS, FOLHAS 194 A 207, DE ASSEMBLEIAS GERAIS DA COOPERATIVA

DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE – SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS

Porto Alegre/RS, 04 de março de 2021

Gerson Luis Kunkel Jadir Paulo Carlotto

Diretor Executivo Diretor de Operações



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F169-2972-897F-5064 ou vá até o site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F169-2972-897F-5064



Hash do Documento

96FEA06C58A3B8E3F07E0233DE19BEA555DD230108B690BD00410EC41C803890

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2021 é(são) :

☑ Gerson Luis Kunkel (Signatário - Sicredi União Metropolitana RS) - 901.656.590-68 em 10/03/2021 13:26 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Mar 10 2021 13:26:45 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -30.027893337528166 Longitude: -51.22075249223367 Accuracy: 122

IP 201.77.94.32

Assinatura:

Hash Evidências:

70355B4DD00F7CDA6058C15891D7365574E8EC36DD7CD1244B33C79D352956D1

☑ Jadir Paulo Carlotto (Signatário - Sicredi União Metropolitana RS) - 542.590.020-15 em 10/03/2021 13:26 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Mar 10 2021 13:26:24 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -14.235004 Longitude: -51.92528 Accuracy: 1679379

IP 201.77.94.32

Assinatura:



Hash Evidências:

34F29C9286B1815E38DEFADEBC87E59ED49854AA3754F2417332599F475B0340

